

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 429/2025 - Plano de Transformação Digital 2025-2026, de 28/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923511/2019-61

Expediente: 0546745/25-3

Ementa: Trata-se de proposta de pactuação do Plano de Transformação Digital (PTD) da Anvisa para o ciclo 2025-2026, encaminhada pela Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTIN). Esclarece a GGTIN, por meio do Despacho nº 54/2025/SEI/GGTIN/ANVISA (SEI nº 3554454), que o Plano de Transformação Digital (PTD) da Anvisa, instituído em 2019, integra a Estratégia Federal de Governo Digital, disposta no [Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024](#), e tem como finalidade promover a transformação digital dos serviços e processos da Agência.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Plano de Transformação Digital (PDT) da Anvisa para o ciclo 2025-2026, nos termos do voto do relator - Voto nº 112/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3555907).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3573622** e o código CRC **AE4AD6BA**.

Referência: Processo nº
25351.923511/2019-61

SEI nº 3573622